



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 452/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 014/2014 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **OLIZIA KELLER VERISSIMO**, portadora do RG nº 4.502.423-7/PR e CPF nº 015.390.285-25, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C13, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas funções no período da manhã, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene Araujo Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 30 de Julho de 2014.

Gabinete do Prefeito, 04 de Agosto de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3909
De 08/08/14
Resp. [assinatura]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br